ANEXO 01

REFERENDAMENTOS CÂMARA DE PESQUISA

PROJETOS DE PESQUISAS

AUTOR (A)	PARECERISTA	TÍTULO	PERÍODO
Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães	Maria Mendes Cantoni Parecer favorável sem restrições	Ensino de Língua Portuguesa pós-ensino remoto: aquisição da escrita, consciência linguística e ortografia	14/08/2022 a 13/08/2025
Janayna Maria da Rocha Carvalho	Sem necessidade de parecerista	Sentenças impessoais nulas no português brasileiro e a expressão de finitude no português brasileiro	01/08/2022 a 31/07/2025
Luana Lopes Amaral	Sem necessidade de parecerista	Construções de estrutura argumental em português brasileiro: restrições para processos de integração léxico-construcional	01/10/2022 a 30/09/2025
Marcel Lima de Santos	Sem necessidade de parecerista	A Etnopoética e o Legado da Representação Panegírica na Tradição da Literatura Irlandesa	01/11/2022 a 01/11/2025

RELATÓRIOS FINAIS DE PESQUISAS

AUTOR (A)	Τίτυιο	PERÍODO
Janayna Maria da Rocha Carvalho	O sujeito em sentenças impessoais nulas do português brasileiro	15/02/2018 a 15/02/2021 Prorrogado até: 14/02/2022
Janayna Maria da Rocha Carvalho	Iaria da Rocha Carvalho Reflexividade e mudança de parâmetros no português brasileiro	
Luana Lopes Amaral	O clítico 'se' em sentenças incoativas do português brasileiro: uma replicação do experimento de Lundquist et al. (2016)	01/10/2018 a 30/09/2022
Marcel Lima de Santos	Literatura E Religião: Confluências Etnopoéticas Nas Representações Da Tradição Oral Dos Estudos Irlandeses	02/11/2018 a 01/11/2021 Prorrogado até: 31/10/2022

RELATÓRIOS FINAIS DE PÓS-DOUTORADO

AUTOR(A)	PARECERISTA	TÍTULO	PERÍODO
Aderlande Pereira Ferraz	Maria Cândida Trindade C. de Seabra Parecer favorável sem restrições	l neológicos no genero nublicitário: anlicação ao	06/09/2021 05/09/2022

^{*} Em reunião realizada no dia 14 de junho de 2013, a Congregação aprovou a eliminação da necessidade de parecer sobre os projetos de pesquisa dos docentes da Fale (exceto nos casos de projetos de pós-doutorado e de projetos que precisam ser submetidos ao COEP). ** Em reunião realizada no dia 05 de julho de 2013, a Congregação aprovou que somente é necessário que o pesquisador envie o formulário de relatório final de pesquisa, incluindo a listagem dos produtos obtidos (listagem de trabalhos apresentados em eventos publicados ou aceitos para publicação etc.), exceto nos casos de relatórios finais de pós doutorado e demais que precisem ser submetidos ao COEP.